



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A31 /2022

O Município de Bom Jesus, neste ato representado pela Prefeita Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, casada, RG 2678398, SSP, PB, residente na Rua Antônio, centro, na cidade de Bom Jesus, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237. Código da Agência: 1053 Nº da Conta bancária: 18694-5.

Bom Jesus-PB, 15 de Junho de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita

